

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 017

São Paulo

quarta-feira, 25 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 23-1-84

CESSANDO,

a partir de 31-12-83, os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação, aos a seguir relacionados:

publicada em 17-10-81

ANTONIO FERREIRA DA SILVA, RG 3.658.364;
PAULO FELÍCIO JACQUES, RG 4.749.398;

publicada em 9-3-82

ROMEU NAPOLE, RG 2.427.140.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 24-1-84

No processo GG-1.896-83 c/ap.DMSCE-1.734/82-SENA, em que LUIZ FERNANDO DUZZI RAMALHO recorre da decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "tendo em vista o parecer 113-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo a submissão do interessado à Junta Médica de que participe, se assim o desejar, médico de sua indicação."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 24-1-84

No título de nomeação referente a KEIKO ABE, RG. 2.154.922, Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 20-E, do SQC-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e, em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180/78, ficou enquadrado, a partir de 9-5-83, no padrão 24-E, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

No título de nomeação referente a KEIKO ABE, RG. 2.154.922, Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 24-E, do SQC-III-QGC, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180/78, o cargo a que se refere, a partir de 9-5-83, ficou enquadrado no padrão 25-E, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES, DE 20-1-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, I, e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a JOSÉ GARCIA NETO, RG 6.911.425, Motorista, temporário, padrão 7-A, do SQF-II-QGC, a pena de suspensão, por infração do disposto no art. 241, I, II, III e XII, da Lei 10.261-68.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 24-1-84

No processo GG-1.850-80, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a LAURENTINO BISPO, RG 11.207.016, Servente, temporário, do SQF-II-QGC, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 10.01.84

COLOCANDO CLAUDIA SEVERA SAMPÃO FONSECA, matr. 4.567, RG 187.757, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 22-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QGC, lotada na Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, à disposição da Superintendência, a partir de 16.11.83, de acordo com o despacho exarado de fls 103-vez do processo 9141/62-F.

DE 12.01.84

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a partir de 1.1.84, JOÃO DELFINO MICHALISON - ZERILAND ALVAREZ ROSSI, matr. 3.664, RG 1.001.282, Médico Assistente, Padrão 20-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QGC, do Serviço de Assistência aos Pacientes Internados das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia. Proc. 1417/61-E.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.865/83, publicado no DOE de 30.3.83:

a PROMOCÇÃO DO COMISSIONAMENTO de ANTONIO CARLOS ZANTINI, RG 2.038.560, matr. 7.711, Agente do Serviço Civil - Nível V, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, até 31.12.84. Proc. 036/80Z.

o COMISSIONAMENTO de NILDA FREIRE DE SOUZA SANTOS, matr. 22.080, RG 1.233.511, Atendente de Enfermagem, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços especiais junto ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Prof. Doutor Edgard Santos da U. F. de Bahia, - pelo período de 1 ano, a contar de 26.1.84. Proc. 9514/81-H.

a PROMOCÇÃO DO COMISSIONAMENTO de NILSE DE CAMPOS, matr. 8.161, RG 2.831.091, Escrevente, exercendo em confiança a função-atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Hospital Universitário, até 31.12.84. - Proc. 3300/83-D.

o APASTAMENTO de RAUL MARINO JUNIOR, matr. 7.212, RG 1.960.122, Médico Assistente, exercendo em comissão o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), para, SEM prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do "The 4th Annual Meeting of the Japanese Congress of Neurological Surgeons", em Osaka-Japão, no período de 6.2.84 a 17.2.84. Proc. 10.120/83-X.

o APASTAMENTO de HELENA CELIA SALES NUNES, matr. 18.761, RG 5.121.614, Assistente Social, para, COM prejuízo dos salários, mas SEM o das demais vantagens de sua função-atividade, tratar de interesse particulares, pelo período de 1 ano a contar de 15.2.84. - Proc. 4456/76-C.

TORNANDO INSUBSISTENTE a publicação do DOE de 21.10.83 que autorizou o APASTAMENTO de JACQUES HENATO MARTINS MARTINS, matr. 21.958, no período de 15 a 21.10.83, tendo em vista o despacho de fls 10 do processo 7876/83-X.

TORNANDO INSUBSISTENTE a publicação do DOE de 21.10.83 que autorizou o APASTAMENTO de PAULO DE LARA LAVITOLA, matr. 12.658, no período de 15 a 21.10.83, tendo em vista o despacho de fls.9 do proc. 7877/83-D.

TERMO DE APASTAMENTO DE 01.07.83

Aditamento ao Contrato de Trabalho do servidor abaixo mencionado, alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da LC 260/81:

A partir de 30.07.82

MÉDICO ASSISTENTE - PAULO FILIPE SARA, matr. 19.476, proc. 4079/83-O.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESERVA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 17.01.84

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a LUIZ NOLLA, matr. 6.309, Diretor (Serviço Nível II), Padrão 13-O-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QGC, a partir de 4.1.84; proc. 1411/64-A.

DE 23.01.84

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, GERY MARQUES NAREZI, RG 3.514.245, matr. 6.509, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 19-O-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QGC, lotada na Seção de Clínica Médica I do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, ao provento mensal correspondente ao Padrão de seu cargo. Perceberá salário família por 1 dependente. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 4010/64-E.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei 10.261/68, HEROMILIA CERRE PRETO, RG 939.857, matr. 5.061, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 22-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QGC, lotada na Seção de Quimados da Segunda Seção de Clínica Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido do valor referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 8981/62-A.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, - da Lei 10.261/68, THEOTONIO RIBEIRO DA CRUZ, RG 1.459.779, matr. 3.260, no cargo de Contínuo Porteiro, Padrão 12-E-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QGC, lotado na Seção de Portaria do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 2390/61-V.

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, - da Lei 10.261/68, WASHINGTON BARBOSA SANTOS, RG 1.682.253, matr. 4.440, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-E-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QGC, lotado na Seção de Admissão de Pacientes do Serviço de Enfermagem de Urgência e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 340/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá salário família por 2 dependentes. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 1460/64-X.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO,

que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do Funcionário abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo, fica ordenado: Incluir a Gratificação de Nível Universitário sobre o Fg drão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados:

WALDOMIRO DE PAULA, matr. 2.535, RG 351.869, Diretor Técnico - (Divisão Nível III), a partir de 1.3.78 no Padrão 66-E-II e não constou nas Apostilas de 21.7.82 - DOE de 26.7.82 e de 20.8.81 -

DOE de 24.9.83, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.3.79 no Padrão 67-E-II, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 29.8.79 - DOE de 15.9.79; a partir de 1.3.80 no Padrão 68-E-II, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou nas Apostilas de 27.2.81 - DOE de 21.3.81 e de 28.9.81 - DOE de 27.11.81; a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 19-E-II da Escala de Vencimentos 4, com a aplicação da LC 247/81, e a partir da mesma data no Padrão 20-E-II da Escala de Vencimentos 4, com a aplicação do artigo 24 da mencionada LC 180/78, e não como constou nas Apostilas de 28.9.81, publicadas no DOE de 27.11.81. Aposentado a partir de 21.1.82. Proc. 7854/62-D.

que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 16.657/52F, o cargo de Diretor (Serviço Nível III), Padrão 60-E-II, ocupado por MARIA DE LOURDES FERNANDES SALES, matr. 29, RG 1.390.468, passou a denominar-se Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 60-E-II, a partir de 1.8.76 e, em razão da reformulação do cálculo, ficou enquadrado, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II, das D.T. da LC 180/78, na seguinte conformidade: a partir de 1.3.78 no Padrão 63-E-I da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.2.81 - DOE de 21.3.81; a partir de 1.3.79 no Padrão 64-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.2.81 - DOE de 1.4.81; a partir de 1.3.80 no Padrão 65-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.2.81 - DOE de 21.3.81 e retificada no DOE de 1.4.81; a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 16-E-I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere a LC 247/81, e não como constou na Apostila de 21.9.81 - DOE de 2.10.81; a partir de 1.3.81, no Padrão 17-E-I da Escala de Vencimentos 4, - nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 21.9.81 - DOE de 2.10.81; a partir de 1.3.82, no Padrão 18-E-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 27.10.83 - DOE de 7.12.83. Aposentada a partir de 26.3.69. Proc. 16.857/52-F.

DECLARANDO,

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma LC ficou enquadrado, a partir de 4.1.84, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
LUIZ NOLLA, RG 1.688.677, Padrão 9-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25 das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficou enquadrado, a partir de 4.1.84, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I
LUIZ NOLLA, RG 1.688.677, Padrão 13-C.

que na Apostila de 30.12.82, publicada no DOE de 14.1.83, em nome de ANTONIO BASTI, matr. 3.464, acrescentou-se que a partir de 11.12.79 passou do Grau D para o Grau E, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, Decreto 1.397/74 e observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78 e, em face da

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador 1

Secretarias

Governo para Assuntos Políticos 2

Economia e Planejamento 2

Justiça 2

Promoção Social 5

Segurança Pública 6

Fazenda 8

Agricultura e Abastecimento 10

Educação 13

Saúde 28

Obras e do Meio Ambiente 33

Transportes 33

Administração 34

Trabalho 42

Cultura 42

Indústria e Tecnologia 42

Esportes e Turismo 42

Interior 42

Negócios Metropolitanos 42

Universidades

Universidade de São Paulo 42

Universidade Estadual de Campinas 43

Universidade Estadual Paulista 44